



Contrabando: siga o dinheiro

» PAULO SOLMUCCI

Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) e diretor da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (Unecs)

O ministro Sergio Moro assinou recentemente portaria que instituiu um grupo de trabalho (GT) para avaliar medidas ao combate do contrabando de cigarros. No âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, haverá três integrantes: Polícia Federal, Secretaria Nacional do Consumidor e Assessoria Especial de Assuntos Legislativos. Na ocasião, também se incluiu a intenção de convidar os titulares dos ministérios da Saúde e da Economia para que, se assim desejarem, indiquem representantes.

Nos dias seguintes à edição da portaria, a iniciativa tornou-se alvo de uma saraivada de ácidas críticas de tributaristas, integrantes da Receita Federal, dirigentes de organizações civis de combate ao tabagismo e também de parlamentares — entre eles, o senador José Serra (PSDB/SP), que considerou “equivocada” a estratégia do ministro da Justiça e Segurança Pública.

O fato é que os tais críticos só olharam um dos inúmeros itens da pauta sugerida à análise do grupo de trabalho: o reequilíbrio do imposto sobre os cigarros. Não se atentaram — e talvez não tenham compreendido — ao que motivou a criação do grupo: o combate ao contrabando, ao crime organizado que tem hoje como uma das suas principais fontes de renda o cigarro (ilegal).

Moro colocou o dedo na ferida. Vasto número de atentados estudiosos e interessados em desvendar os roteiros da criminalidade tem pleno conhecimento de que o contrabando de cigarros é um ponto decisivo.

Dizia Teori Zavascki: “A cada pena que se puxa, vem uma galinha”. Daí, dizemos nós: os cigarros são as penas da galinha. A frase do falecido ministro do STF deve ser completada com o conceito de “siga o dinheiro”, prevalecente no Judiciário dos Estados Unidos e assumida pelo juiz da Operação Lava-Jato como uma de suas máximas.

O crime organizado é de fato muito bem organizado. Prioriza as ações e coloca em primeiríssimo plano o contrabando de cigarros — que se tornou inesgotável mina de dinheiro fácil. E esse problema só é viabilizado nos produtos campeões de tributação. Quanto maior é a carga de impostos, mais rentável é o contrabando.



Temos 17 mil quilômetros de fronteiras secas, que representam cinco vezes a extensa fronteira entre Estados Unidos e México. Precisamos colocar em prática o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sifron), lançado em 2012, mas até agora não saiu do papel. Só com tecnologia é que se pode realmente exercer a vigilância em tamanha divisa geográfica.

Esse é assunto que a gente acompanha de perto. Há 1 milhão de bares, lanchonetes, quiosques, cafés e restaurantes espalhados pelo Brasil inteiro. Todos eles de portas escancaradas para as calçadas e esquinas das 5,7 mil cidades do país, onde moram 85% da nossa população. Somos os olhos e os ouvidos da nacionalidade. Volta e meia, a gente vê um sujeito sentado num caixote, e ali chega uma criança, um adolescente que pagam, pegam um cigarro e vão embora.

Homens e mulheres compram o maço do cigarro paraguaio Eight por R\$ 2,50. Enquanto um dos cigarros mais baratos da empresa líder brasileira (que emprega, paga impostos, segue a regulamentação da Anvisa e a legislação do país) custa R\$ 6,75. O resultado disso é que só em cigarros (legais) a sonegação é de R\$ 11,5 bilhões a cada ano.

De cada dois maços de cigarros vendidos no Brasil, um é contrabandeado. Essa dinheirama é o caixa dos bandidos, o capital de giro

da criminalidade. A logística montada para fazer os cigarros atravessarem as fronteiras e se infiltrarem por todas as frestas do território nacional é simultaneamente usada para contrabandear, distribuir e comercializar armas, drogas, brinquedos, bebidas, perfumes, remédios, roupas, tênis, óculos. É com o faturamento do contrabando que se monta a indústria de explosão de caixas eletrônicos, de roubo de cargas, arrastões, corrupção de agentes públicos, falsificação de documentos, hackers etc. Etc.

Ora, o enigma deve ser decifrado ou não? A resposta é óbvia. Sem o diagnóstico, a gente erra de problema. É claro que ficar unicamente nisso é simplificar demais uma trama excessivamente complexa. Somente com um conjunto de ações seria possível combater um contrabando, que passa por revisão no sistema tributário, por um trabalho efetivo de fiscalização e controle maior em nossas fronteiras e por melhor infraestrutura para equipar nossas polícias, além, é claro, de acordo e operações em conjuntos com outros governos dos países vizinhos.

A Abrasel faz parte de coalizão de confederações classistas de livre adesão, denominada União de Entidades do Comércio e Serviços (Unecs). Em agosto do ano passado, os filiados a Unecs realizaram em Brasília o maior encontro, até então, promovido entre os candidatos à Presidência da República. Um dos temas de maior destaque, junto com o ajuste fiscal e a reforma previdenciária, foi o do contrabando.

No evento, denominado *Diálogo com os Candidatos*, Ciro Gomes (PDT) disse que “o Brasil virou o maior entreposto de drogas do planeta”; Henrique Meirelles (MDB), por sua vez, afirmou que “o contrabando de mercadorias prejudica a atividade econômica do país como um todo, uma vez que há a dupla questão da criminalidade e da gigantesca sonegação tributária”; Geraldo Alckmin (PSDB) alertou que “o combate ao contrabando tem de ser prioridade do governo federal” e o ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad (PT) observou que iniciativa como o Sifron “se paga e não tem custo porque redundará em “ganhos tributários imediatos”. O ministro Sergio Moro está certo, certíssimo. Seus críticos é que erram, e muito.

Visto, lido e ouvido

DESDE 1960

Circe Cunha (Interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Senta a pua

Em toda e qualquer prestação de serviço onde inexistente a figura de uma concorrência sadia, sobram abusos, maus serviços e altos preços. E não adianta reclamar. Monopólios, oligopólios e quaisquer outras formas de concentração e domínio comercial de serviços, quem sempre sairá perdendo e tendo prejuízos, serão os clientes.

Mesmo as autoridades e os órgãos de fiscalização e controle, que teriam como função preliminar, cuidar para que haja equilíbrio entre consumidores e fornecedores, têm se mostrado incapazes de dar solução adequada e definitiva a essas relações desiguais. A maioria das vezes isso ocorre porque os grupos de pressão atuam diuturnamente para distorcer essas relações a favor das empresas.

Outro fator que é visível e que torna as reclamações inócuas, ao lado do grande poder de lobby dessas empresas, é a pouca margem de manobra de muitas agências reguladoras, já que desde a sua criação foram imediatamente aparelhadas politicamente, perdendo de vista o objetivo inicial. Com isso, lucros máximos passam a acontecer simultaneamente com princípios de ética mínima, atropelados ainda pelo desnível existente entre a grande demanda e a pouca oferta desses serviços.

Num país de dimensão continental como o Brasil, as grandes distâncias e a precariedade dos transportes, mesmo dificultando e emperrando o desenvolvimento do país, são fontes altamente lucrativas para aqueles que isoladamente exploram esses serviços. Esse é o caso, dentre muitos outros setores de nossa economia, das companhias aéreas que atuam no país. Incrivelmente numa economia que se diz aberta, essas poucas empresas que atuam no setor conseguem a proeza de aumentar lucros e ganhos, reduzindo, ao mesmo tempo e na proporção inversa, a qualidade desses serviços.

Milhares de reclamações são registradas por ano por passageiros que se sentem espoliados e desrespeitados por essas empresas e pela Agência de Aviação Civil (Anac) pelos maus serviços seguidos sempre de preços extorsivos. A promessa de que haveria uma redução sensível nos preços das passagens em decorrência da maior cobrança no despacho de bagagens, obviamente foi um engodo, sendo que as tarifas tiveram um aumento de mais de 22%.

Hoje sai mais barato viajar para a Europa do que ir de São Paulo ao Nordeste brasileiro, uma distorção que só acontece devido a essas deformidades em nosso mercado.

Durante a segunda grande guerra, o 1º Grupo de Aviação de Caça da Força Aérea Brasileira (FAB) usava, como dístico na fuselagem de seus aviões de combate, a frase “Senta a Pua”, onde aparecia um avestruz empunhando uma arma que havia sido disparada contra o inimigo. É exatamente o que parece acontecer agora com as companhias aéreas que operam em nosso país: todas mirando contra os passageiros, transformados em inimigos a serem depenados e depauperados pela ganância que há anos voa livre pelos ares desse país.

»» A frase que foi pronunciada

“Não há nenhuma maneira de medir a qualidade e o sucesso de um produto pelo qual os consumidores são forçados a pagar.”

Murray Rothbard, heterodoxo norte-americano

Menos imposto

» Hoje foi finalizado o Diferencial de Alíquota (Difal) embutido no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Isso significa que graças ao pedido do Sindivarejista, o GDF colaborou com as fórmulas. A partir de hoje, o comércio deixará de pagar menos 5% ao adquirir produtos fabricados nos estados.

Concurso

» É preciso ter uma mudança radical nos concursos públicos aplicados no Brasil. Para ajudar a evitar fraudes, todos os candidatos deveriam ser autorizados a sair apenas ao final das provas.

Sucesso

» O quiosque da Galega está vendendo muito bem no piscinão do Lago Norte. Já gradeou parte da área livre, o que não é o indicado.

Tilápia

» Vimos na Rodoviária um senhor saboreando o peixe seco que levava para a Bahia. Tudo pescado no Lago Paranoá. A família espera o avô com a melhor farinha do Brasil.

Fake

» Professores não serão prejudicados com a reforma da Previdência. Ela só valerá para quem começar a trabalhar na Educação depois da reforma. Muitas notícias fantasiosas atrapalham a divulgação do que é interesse nacional.

Refeito

» Por falar nisso, no primeiro discurso do presidente do Brasil pelo PT, ele também falava sobre a necessidade de uma reforma da Previdência. Mas, não vingou.

»» História de Brasília

Até hoje a Mesa da Câmara não tomou nenhuma providência no sentido de apurar a denúncia do “Diário de Notícias”, segundo a qual um relator de comissão técnica havia pretendido receber propina para o projeto “andar ligeiro”. (Publicado em 19.11.1961)

Governo estimula a grilagem de terras indígenas

» JULIANA DE PAULA BATISTA

Mestre em cidadania, democracia e direitos humanos, é advogada do Instituto Socioambiental (ISA)

O secretário nacional de Política Fundiária, Luiz Antônio Nabhan Garcia, afirmou que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) “será o gestor de todas as questões fundiárias e, a partir de agora, nenhuma propriedade rural no Brasil será incluída indevidamente no Sigef (Sistema de Gestão Fundiária)”. O órgão fundiário começou a cumprir a promessa e oficiou a Fundação Nacional do Índio (Funai) para que retire desse sistema as terras indígenas (TIs) que não estejam “homologadas ou regularizadas”. Segundo o Incra, os dados sobre essas áreas teriam sido inseridos “indevidamente”.

O Sigef é uma base de dados eletrônica do Incra que reúne as informações oficiais sobre imóveis rurais. Pode ser considerado o mapa da zona rural. Quando esses imóveis não estão sobrepostos a áreas privadas ou públicas (como as TIs), de interesse do próprio órgão fundiário ou de interesse ambiental federal e estadual, o proprietário da terra cadastrada no sistema obtém uma certidão, de forma eletrônica e automática. Sem esse documento, não é possível desmembrar, transferir, comercializar ou dar a terra em garantia para conseguir empréstimos bancários.

O longo e complexo processo de demarcação de TIs tem várias etapas. As duas últimas são a homologação por decreto presidencial e o registro na Secretaria do Patrimônio da

União (SPU) e em cartório. Com a determinação do Incra, cerca de 236 TIs que ainda não passaram por essas duas fases poderão desaparecer das bases de dados oficiais. São 74 TIs declaradas, 43 TIs identificadas e seis territórios com “restrição de uso” para índios isolados, além de 113 TIs em identificação.

A medida do Incra é inconstitucional. As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são, desde pelo menos a Constituição de 1934, propriedade da União. O direito dos índios sobre elas é originário e independe da conclusão do procedimento administrativo de demarcação. O STF tem jurisprudência consolidada nesse sentido.

Além disso, é da União, não dos índios, a responsabilidade por demarcações inconclusas. A punição das comunidades pela omissão do próprio governo é absurda. A Constituição é claríssima ao determinar que as TIs, demarcadas ou não, são inalienáveis e indisponíveis e o direito sobre elas é imprescritível. Vale lembrar, também, que são nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das TIs ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. Por todos esses motivos, esses territórios estão no Sigef e devem continuar lá.

As consequências da exclusão dessas áreas do sistema podem ser irreversíveis para

índios e proprietários rurais. Por exemplo, desde o período eleitoral, os alertas oficiais sobre desmatamento aumentaram, em especial no interior das TIs e Unidades de Conservação. Se não há informação pública sobre onde estão 236 TIs, o próprio Incra poderá conceder títulos para grileiros que ocupam ilegalmente as terras. Detentores de títulos de terras sobrepostas aos territórios indígenas poderão obter licenças ambientais para atividades como o desmatamento.

Até mesmo atividades minerárias em TIs, que dependem de autorização do Congresso e de lei específica (ainda inexistente), poderão ser autorizadas por órgãos ambientais. Também será possível vender um imóvel sobreposto a uma TI sem que o comprador saiba disso. Na prática, a medida do Incra estimula o desmatamento, a grilagem, a insegurança jurídica, invasões e conflitos de terra.

O direito fundamental dos índios às suas terras e ao usufruto de seus recursos ficará ainda mais ameaçado. Isso inclui os índios isolados, sem contato oficial com o Estado, especialmente vulneráveis à violência e à disseminação de doenças. Bolsonaro diz que os índios são seus “irmãos” e promete lhes respeitar os direitos. Agora quer apagar as terras desses irmãos do mapa, colocando em risco seus direitos fundamentais e a já conturbada malha fundiária brasileira.